



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N°50/2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da secretaria competente, a intervenção do Município para individualizar a água de cada apartamento do conjunto habitacional Morada Viva.

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicações dos próprios moradores cada hidrômetro do conjunto habitacional não atende apenas 16 famílias (como acontece atualmente). Segundo relatos dos moradores, existem apartamento com 2 indivíduos e outros até com 11 pessoas, e quando um desse moradores não paga a conta de água, e é cortada, todos os demais moradores, mesmo adimplentes ficam prejudicados sem abastecimento de água.

APROVADO

EM 04/02/2020

PRESIDENTE

Sala das Reuniões, em 04 de fevereiro de 2020.

Vereador

Dr. Edson

PROTOCOLO

DATA 07/02/2020

RECEBIDO POR